



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 110/2023**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2023**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **DANIELA LEÃO FAGUDENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 43.861.670/0001-05, que teve como objeto prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal